

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.165 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO DE RECURSO DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.965,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a criação de rubrica orçamentária para aplicação de recurso disponibilizado pelo Ministério da Cultura, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Termo de Compromisso nº 2691.0363.361-33/2011/Ministério da Cultura/Caixa, obedecendo a seguinte classificação:

PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA - PAC II - JARDIM ITAMARATY

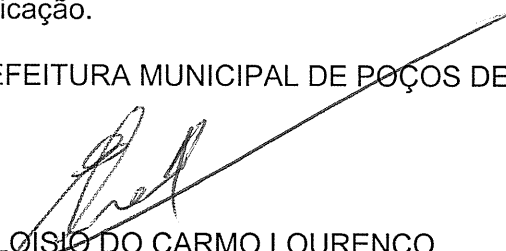
02.07.03.27.392.2701.1168.339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.17.512.1702.1176.449051-384 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.364, de 10 / 12 /2013.